



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Contrato nº 156

Processo n.º 3/002.221-5 - dispensa

N.º Contrato: 156

Processo Administrativo n.º 3/002.221-5 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Objeto: Prorrogação prazo por mais 30 (trinta) dias e valores Gasolina R\$1,8145 e Diesel R\$1,2455.

Início: 11/06/03 a 10/07/03

Pelo presente instrumento de contrato de um lado O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.069.766/0001-81, sediada na Rua Francisco Eugênio, nº 329, térreo pavimento 1 a 3, salas 201 202 a 1001 1002, São Cristóvão, Cep. 20941-120, Rio de Janeiro/SP, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo nº. 03/002221-5 e, ainda, com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de março de 2003, nos autos do processo administrativo n.º 3/003.332-5, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do presente processo, aditando em mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente contratado, bem como, tal prazo poderá ser antecipado com a conclusão do Pregão n.º 001/03, bem como, diminuir os valores inicialmente apresentados passando conforme descrição abaixo:

Produto	% Redução	Preço Anterior	Preço atual
Gasolina Comum	4,5 %	1,90	1,8145
Óleo Diesel	7%	1,3392	1,2455

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de iguais teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

Contratada

CA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
VARELA DE MORAES MORGADO

Testemunha:

1 - 2 -